

Conferencia Inter-Parlamentar de Commercio

O sr. Mauricio de Medeiros, membro da delegação brasileira, manifesta a O JORNAL as suas impressões

Terminados os trabalhos da XIII Conferencia Parlamentar Internacional de Commercio, ouvimos o sr. Mauricio de Medeiros, deputado fluminense e membro da delegação brasileira junto a essa assembléa.

O sr. Mauricio de Medeiros, manifestando a O JORNAL as suas impressões sobre os trabalhos da Conferencia, disse-nos o seguinte:

— "Reputo a 13.ª Conferencia Par-
lamentalizada nesta cidade a Conferencia
um acontecimento notavel na evolução



O dr. Mauricio de Medeiros

do Brasil e tenho por mim que todos os applausos devem ser dados em primeiro lugar aos srs. Celso Bayma e Arnolfo Azevedo, que foram os iniciadores do movimento no sentido de localizar-se nesta cidade a Conferencia, e, em seguida ao sr. presidente da Republica e ministro Mangabeira, que tudo fizeram para o mais completo exito desse congresso internacional.

Em se póde fazer a todos que seus esforços foram felizes e efficientes.

Nenhum acontecimento teria feito ao Brasil tanto bem quanto este que trouxe a nossa capital homens dos mais eminentes de 43 paizes do mundo!

A delegação brasileira foi das mais brilhantes. Digo-o, não por mim, mas pelos demais companheiros de commissão.

Póde-se dizer que os delegados brasileiros foram dos poucos que compareceram á Conferencia levando sua contribuição pessoal sobre cada uma das theses em debate.

A questão dos cartéis, que era magistralmente relatada pelo ex-ministro Hinfuding (da Allemanha) foi objecto de uma synthese admiravel feita pelo nosso eminente patriota senador Gilberto Amado. A questão dos accordos industriaes e commerciaes, á qual se prendia a da distribuição das materias primas, motivou alentada contribuição do deputado Pessoa de Queiroz, que organizou uma utilissima estatística com que illustrou sua monographia.

O problema do carvão foi examinado pelo aspecto brasileiro com o profundo conhecimento que revela sempre em assumptos de interesse nacional o deputado Alvaro de Vasconcellos. O problema do credito agricola foi tratado entre nós por um especialista nesse assumpto: o senador Adolpho Gordo, que deu aos debates o relevo especial de sua competencia.

E nes duas questões fundamentais para o Brasil — estabilização e im-
migração — a delegação brasileira mereceu duas excellentes victorias.

O actual governo iniciou um programma financeiro cujos itens se seguem nas seguintes etapas:

- 1.ª) — estabilização;
- 2.ª) — conversão;
- 3.ª) — cunhagem de nova moeda ouro.

A estabilização brasileira differia, entretanto, da dos demais paizes pois que, muito longe da paridade de sua moeda, nutrido as suas necessidades de ouro no exterior com as cambias oriundas de seus productos agricolas, sujeitas á safra, o cambio brasileiro offercia máis que em qualquer outra parte um formidavel mercado de especulação. Grande parte do excesso de ouro de uma exportação escoava-se para os bancos estrangeiros numa habil manobra de especulação cambial. Ora, tal especulação se fazia, em grande parte, graças á elasticidade de nossa moeda, que podia ir até ao valor de 27 d. por \$1000.

Estabilizar, nessas condições, era uma verdadeira medida de policia cambial: era deter a especulação. Poder-se-ia fazel-o com segurança e rapidez? Sim: — determinando immediatamente um maximo do valor legal para a nossa moeda em uma quantidade tal de ouro, que correspondesse approximadamente á média de nossa vida economica. Determinou-se um valor legal da moeda em torno de 5 d. por mil réis. Assim, impossível se fazia a especulação para a alta, preparatoria geralmente das especulações para a baixa. Estabilizar em taes condições podia ser feito sem a preocupação inicial do equilibrio orçamentario. E isso o deputado Collor deixou nitidamente consignado na monographia com que examinou a these do senador Dumond em face do programma brasileiro.

Não tendo conhecido essa situação, senão pelos debates, o senador Dumond comprehendeu o ponto de vista brasileiro, parcialmente contrario á sua formula primitiva submetida ao voto da Conferencia e, por isso, modificou-a.

Mas não foi só essa a nossa victoria no assumpto. O governo brasileiro quebrou o que nós chamavamos o nosso padrão, fazendo uma policia de violencia financeira, que nem todos applaudem, pois a todos alimenta a esperança fagueira de uma revalorização total da moeda.

Pois bem; aos debates saiu esta conclusão formulada oralmente pelo senador Dumond:

— "Il ne faut plus penser á la revalorisation totale, á la parité ancienne d'avant guerre."

E todos os paizes concordaram com essa affirmação, que velu esclarecer o pensamento do relator francez quanto á extensão daquillo que em sua these se designava como "methode de change d'or regulateur".

Consagrou-se, pois, officialmente o aspecto mais violento do actual programma financeiro brasileiro: — a quebra do padrão. Por outro lado penso que o governo brasileiro sae dessa conferencia moralmente forte para impór ao paiz todos os sacrificios necessarios em materia orçamentaria, pois que, sem equilibrio orçamentario não será possível manter a politica de estabilização, ideal internacional proclamado pela Conferencia.

Quando no Brasil se fala em equilibrio orçamentario, claro está que o conceito não póde ser de um rigor mathematico absoluto, pois, despesas ha de caracter economico que, desequilibrando apparentemente o orçamento, redundam, entretanto, em beneficio para o paiz facilitando o escoamento de sua producção e portanto augmentando a parcella ouro da exportação — elemento subsidiario também sen-

vel para a manutenção da estabilidade do cambio.

No problema da imigração o factor de confusão foi o espirito favorecido com que os paizes sul-americanos, excepção feita do Brasil, receberam a these do senador Pavía, vale a pena recordar que antes de falarem os uruguayos e os argentinos, houve seis discursos: — um do proprio senador Pavía, outros dos delegados da Polonia, França, Allemanha, Rumania e da Hungria.

O senador Pavía synthetizou suas palavras em termos altamente encorajadores para com o Brasil e esclarecendo bem nitidamente os propositos nada imperialistas do seu trabalho. O delegado da Polonia propoz que os tratados de imigração se fizessem sobre a base de trocas de favores commerciaes. O da França pediu a uniformização dos methodos estatísticos e que aos imigrantes se applicasse a formula unica synthetica a applicar era a do respeito aos principios da declaração dos direitos do Homem. O da Allemanha dizia serem difficeis de conciliar os interesses entre paizes de emigração e de imigração. O da Rumania formulava uma queixa contra a situação de rumalcos em S. Paulo. O da Hungria foi o unico que pediu regalias especiaes para os subditos de seu paiz, quando emigrassem: — escolas para conservação da lingua de origem, livre associação, immediato direito ao gozo das regalias estabelecidas na Conferencia de Versalhes e de Washington para o trabalho.

Os delegados do Uruguay e da Argentina foram injustos com o da Italia quando lhe attribuiram propositos que só de longe havia na moção hungara. O ambiente de irritação criado pela intervenção ardorosa desses dois dignos delegados foi em parte suavizado com o que eu disse, procurando circumscrever os debates sómente ao aspecto economico. A delegação brasileira, mais tarde reunida, affirmou igual comprehensão do assumpto e muito logicamente, se recusou a subscrever uma declaração que tendia a reabrir os debates sobre um assumpto já inequivocamente estatuido em Roma. Inutil, pois, por ser redundante; inoportuna por constituir uma insistencia que importava na recusa á sinceridade das explicações dadas pelo delegado da Italia, a declaração não poderia, além do mais, receber a assig-natura dos delegados do Brasil, pois, não estava redigida de accordo com o vencido na reunião dos paizes americanos.

A attidna nossa foi de discreção sobria e digna, ainda mais claramente firmada na declaração que eu proprio redigi, a pedido do senador Frontin e deputado Bello e consubstanciando o pensamento que a nós tres parecia ser o que exprimia o ponto de vista brasileiro.

Essa declaração foi assim concebida:

"A delegação brasileira, considerando que a Conferencia Interparlamentar do Commercio não póde votar nenhuma resolução que attente contra a soberania das nações, não julga necessario formular qualquer declaração neste sentido, nem, tão pouco, formular restricções de caracter internacional aos tratados e convenções sobre os problemas da imigração e da emigração, os quaes devem ser resolvidos entre as nações directamente interessadas."

Como dizer deante desse stermos que a nossa dignidade nacional foi defendida pelas delegações argentina e uruguayua?

Como affirmar que falhámos ao nosso dever?

Ao contrario. Respeitando susceptibilidades, que nos pareciam inoportunamente levantadas, nós da delegação brasileira nos equilibramos com espirito de grande equilibrio politico e um perfeito senso das realidades na difficilissima emergencia que as circunstancias criaram!"

Actos do governo

BA...
sr...
Est...
do a...
colar...
quar...
30:00...
estra...
lina...

Sauda

A de...
cia In...
cio en...
lo de...
veira,

"A...
gentin...
cia de...
pessoa...
tução...
della,

O anni

EAB...
rá fest...
dade i...
a 18...
guer...
seus...
do SA...

A fe...
senado...
de tam...
ciment...

DONAT

UMA O...
BRITA...
O pr...
receb...
uma...
bros...
Congre...
tar de...
rem est...
entrega...
um che...
contos...
ções pla...

Dand...
do emba...
feito de...
dio do d...
rida que...
partida...
stituções...

Asylo...
de Nazar...
Salete, A...
ce Desam...
sericordia...
tonio no...
da, Casa...
ternal M...
Soccorro,

Molestias das Crianças

Dr. Mar...
tinho da Rocha Junior, formado em Medicina na Allemanha, longa pratica nos hospitaes allemães e francezes, livre docente da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, director medico da Crèche da Casa dos Expostos.

Res.: — Sete de Setembro 78 —
Phone N. 7491

Res.: — Sá Ferreira, 79 (Copacabana) — Phone tp. 180)